



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANDAÍ**

**Nota de Empenho
Ordinário**

Nº. Empenho.: EO 02223-000
Emissão.....: 27/05/2020
Ficha.....: 00331

**N
O
T
A

D
E

E
M
P
E
N
H
O

O
R
D
I
N
Á
R
I
O**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 96682 - COLCHOES E MOVEIS ROZILENE LTDA Protocolo: /
CPF/CNPJ.: 11.862.442/0001-63 I. E.: Bco: Ag: - Conta: -
Endereço.: RUA MAJOR JOÃO ROCHA 553
CENTRO - CARANDAÍ - MG - 36.280-000

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 SAUDE
Subfunção.....: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade.....: 2.955 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).
Categoria Econômica.: 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recursos.....: 159 TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Histórico.....: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, SENDO UTILIZADAS PARA O SUPORTE ÀS EQUIPES DE SAÚDE QUE ESTARÃO REALIZANDO A BARREIRA SANITÁRIA EM COMBATE AO COVID 19. COMPRA EM CONFORMIDADE COM LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 0000064/20 Modalidade: Dispensa - 0008/2020 Req.: 20/000842-000

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 258.300,00 Valor do empenho: R\$ 1.116,00
Saldo orçamentário atual....: R\$ 257.184,00 Valor líquido.....: R\$ 1.116,00

AUTORIZAÇÃO

EMPENHO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma. Procedi em 27/05/2020 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PATRICIA S. JULIO ALMEIDA BARROS CRC: 75.025/09
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 838.375.076-53 DIRETORA DE CONTABILIDADE CPF: 926.603.046-53

LIQUIDAÇÃO

Liquidação conforme artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64. Data: / /
DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga. Data: / /
DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

RECIBO

R\$ 1.116,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 1.116,00 (UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: 07/07/2020

Banco: B.B. Conta: 18255-9 Cheque/ordem pagto. nº: _____

Recebedor: _____
Documento: _____

FK